

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 47/SUB-VM/2019

PROCESSO Nº 6059.2019/0007917-6

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/SUB-VM/2019 – PROCESSO 6059.2019/0008313-0

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA VILA MARIANA

CONTRATADA: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

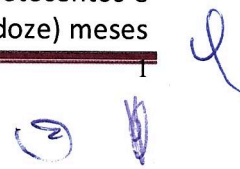
Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Subprefeitura Vila Mariana, na Rua José de Magalhães, 500 – Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04026-090, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA VILA MARIANA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.626.770/0001-68**, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **DIOGO BATISTA SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG nº **34.344.937-7**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **323.688.508-48**, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **08.254.239/0001-08**, situada à Rua Barão de Penedo, nº 248 - Água Rasa - São Paulo - SP – CEP 03179-070 – Telefone: (11) 2601-1977, e-mail: bsg@bsgservicos.com.br, representada pelo Senhor **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **21.974.187-SSP-SP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº **125.279.738-92**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e Lei Municipal nº **13.278/02**, conforme autorização contida no Despacho sob documento SEI nº 034902824, publicado no DOC de 30/10/2020, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de **Pregão Eletrônico nº 14/SUB-VM/2019** e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no **Termo de Contrato 47/SUB-VM/2019**, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. PRORROGAR o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **23/12/2020** e término previsto para 22/12/2021.

II - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 O valor mensal reajustado provisoriamente é de R\$ 21.730,80 (vinte e um mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global total estimado para 12 (doze) meses



de **R\$ 260.769,60** (duzentos e sessenta mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

2.2 Para fazer frente às despesas no presente exercício foram emitidas as notas de empenho nºs 88621/2020 e 88623/2020, totalizando o valor de **R\$ 6.111,56** (seis mil cento e onze reais e cinquenta e seis centavos) onerando a dotação **52.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00** do orçamento vigente, e o restante na dotação apropriada do exercício subsequente, observado o princípio da anualidade orçamentária

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

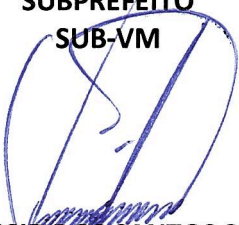
3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

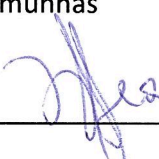
Pela Contratante


DIOGO BATISTA SOARES
SUBPREFEITO
SUB-VM

Pela Contratada


VALDECIR DOS SANTOS SILVA
CPF 125.279.738-92
RG 21.974.187- SSP-SP
SÓCIO ADMINISTRADOR

Testemunhas

1.  _____

2.  _____

ALVARO MENDES MARTINS
Aux. Gestão Polít. Pública
RF: 727.344.4
SPVM